

Afonso Cláudio, 22 de agosto de 2022.

De: Coordenação Legislativa

Para: Setor Jurídico

Referência:

Processo nº 137/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: Insere o capítulo IV-A no título I da lei orgânica municipal, regulamentando a

procuradoria-geral do município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Para Pareceres

Ação realizada: Distribuido

Descrição:

Encaminho para o setor jurídico emitir parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

Ana Paula Saiter Hortelan Analista Legislativo

